



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

**TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 327/2025 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF Nº. \*\*\*.397.973-\*\*, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada contratante, e a Srª. ANA CLARA SOUZA ALENCAR CASTELO BRANCO, portador do CPF sob o nº \*\*\*.354.673-\*\*, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 327/2025, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 327/2025, que tem por objeto a Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Presidente Médici, S/N, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA, destinado ao funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

A rescisão unilateral do Contrato nº 327/2025, fundamenta-se no artigo 137, inciso VIII e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, devido à readequação dos espaços físicos utilizados pela Administração Pública Municipal. Dessa forma, a manutenção do contrato deixou de se mostrar conveniente e necessária ao interesse público, razão pela qual a Administração Municipal opta pela extinção antecipada do ajuste, mediante distrato unilateral, observadas as disposições contratuais e legais pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

**CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO**

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 03 de setembro de 2026.

**RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
**CONTRATANTE**



Nº025/2026.

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras [www.licitaforalezadosnog.com.br](http://www.licitaforalezadosnog.com.br), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, sistema de compras, [www.licitaforalezadosnog.com.br](http://www.licitaforalezadosnog.com.br) ou e-mail: [cpl.fortalezadosnog@gmail.com](mailto:cpl.fortalezadosnog@gmail.com)

|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pregão Eletrônico - Nº025/2026</b>                                                                                                                                                                             | Data/Hora de Abertura<br>21/09/2026 - 08h30min.<br>Tipo: Menor Preço por Item |
| Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de duas bulâncias para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme especificação no Termo de Referência. |                                                                               |

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de setembro de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: e6da429c703bfa700eb4affe486dc09b

## DECRETO N.º 146/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

**DECRETO n.º 146/2026**, de 03 de setembro de 2026.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **VERONICA NOBRE BEZERRA LEMOS** - TEC EM ENFERMAGEM - Lotada na Sec. Mun. de Saúde, para FISCAL DOS CONTRATOS n.º 180 e 181/2024 - contratação de empresa para fornecimento de Gás de Oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03/09/2026

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 3ebc32acbd950af1a7e2fdbb455b195b

## TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 327/2025 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 327/2025 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada

pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF nº. \*\*\*.397.973-\*, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominada contratante, e a Srª. ANA CLARA SOUZA ALENCAR CASTELO BRANCO, portadora do CPF sob o nº \*\*\*.354.673-\*\*, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 327/2025, mediante as seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 327/2025, que tem por objeto a Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Presidente Médici, S/N, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA, destinado ao funcionamento do Anexo I da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 327/2025, fundamenta-se no artigo 137, inciso VIII e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, devido à readequação dos espaços físicos utilizados pela Administração Pública Municipal. Dessa forma, a manutenção do contrato deixou de se mostrar conveniente e necessária ao interesse público, razão pela qual a Administração Municipal opta pela extinção antecipada do ajuste, mediante distrato unilateral, observadas as disposições contratuais e legais pertinentes.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de setembro de 2026.

**RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
CONTRATANTE

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 325d15953da815174ad9799ecfaf3a36

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER ONEROSAMENTE OS CRÉDITOS DE FUNDEF

## LEI MUNICIPAL Nº 272/2026 DE 31 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a ceder onerosamente os créditos de FUNDEF oriundos do processo judicial nº 1047023-43.2022.4.01.3700, nos termos da Lei Complementar Federal nº 208/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e eu